



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2020 NA MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

APROVADO
Bot. 17/08/2020
PRESIDENTE

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, os vereadores do Poder Legislativo reuniram-se para a realização da 23ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, excepcionalmente na modalidade de deliberação remota. Sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, a realização desta sessão ordinária no formato remoto foi estabelecida pelo Ato da Mesa nº 12, de 1º de julho de 2020. Através de chamada nominal verificou-se a presença dos vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), André Rogério Barbosa (Curumim), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença de todos os vereadores, o Senhor Presidente instalou a sessão e fez o seguinte comunicado: *“A realização desta sessão ordinária no formato remoto foi estabelecida pelo Ato da Mesa nº 12, diante da situação de emergência de saúde pública relacionada à pandemia da Covid-19. Não se trata apenas de uma medida com a intenção de obedecer às recomendações expedidas pelos órgãos de saúde pública, mas sim de uma tendência, ainda que transitória e excepcional, e que vem sendo adotada pelo Poder Legislativo em todas as suas esferas. Sendo assim, a Câmara de Botucatu também se insere no cenário de inovações para manter, ainda que minimamente, suas atividades parlamentares, com a implementação de mecanismos tecnológicos capazes de possibilitar a realização das sessões plenárias em ambiente virtual”*. Em seguida o Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 3 de agosto, a qual foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. Ato contínuo o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura das correspondências recebidas: da Vereadora Alessandra Lucchesi para Presidente e Vereadores, apresentando relatório final das atividades da Comissão temporária de assuntos relevantes com a finalidade de proceder estudos no Regimento Interno da Câmara, consolidando as alterações precedidas e as que julgarem necessárias. Projetos protocolados: 1. Projeto de Lei nº 52/2020, de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi, que denomina de “Flávia Delucci Chemberg” a “Rua 10” do loteamento Bem-Te-Vi I. 2. Projeto de Lei nº 53/2020, de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de “Celina Montes Giandoni” a “Rua 10” localizada no loteamento Bem-Te-Vi II. 3. Projeto de Lei nº 54/2020, de iniciativa do Vereador Izaias Colino, que estabelece multa às pessoas flagradas descumprindo à quarentena sanitária imposta pelas autoridades de Saúde por conta da COVID-19, durante a vigência do Decreto Federal nº 06/2020. 4. Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020, de iniciativa do

